



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0206/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 21/11/2024
DOM 843

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.762.624,07, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.696/24 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.762.624,07 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0206/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.051 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
189	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	310.000,00
SUBTOTAL				310.000,00

07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
178	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	571.522,31
SUBTOTAL				571.522,31

07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	881.101,76
				881.101,76

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**1.762.624,07****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.1.130 Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
183	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	60.436,40
SUBTOTAL				60.436,40

07.002.001-10.302.0022.1.129 Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
232	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	1.702.187,67
SUBTOTAL				1.702.187,67

TOTAL DE REDUÇÃO**1.762.624,07**